



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA

AMIGO

APOIO MUNICIPAL INTENSIVO DE GOIANÉSIA

LEI Nº 1680/97

DE 29 DE DEZEMBRO DE 1997.

CERTIFICO que esta Lei foi
publicada no Poder Judiciário
Prefeitura Lei nº 1680
de 29 de 12 de 97
Gsla. 30 de 12 de 97

**“CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA A
SENHORA VERÔNICA OTONI DE
OLIVEIRA”.**

ALONSO CARVALHO DA SILVA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA,

APROVA, e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º - Fica concedido o TÍTULO DE
CIDADANIA a Verônica Otoni de Oliveira;**

**Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua
publicação;**

**Art. 3º - Revogam-se as disposições em sentido
contrário.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DE GOIANÉSIA**, aos vinte e nove dias do mês de dezembro de um mil novecentos
e noventa e sete (29-12-97).


**Helio Antonio de Sousa
PREFEITO MUNICIPAL**